

INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

Estudo Técnico Preliminar 151/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23292.033171/2025-49

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER NECESSIDADES DE INCREMENTO E REPOSIÇÃO DE BENS PARA LABORATÓRIOS DE AULAS PRÁTICAS DOS CURSOS DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE - IFSC.

Conforme memórias de cálculo, os itens adquiridos atenderão às necessidades abaixo discriminadas:

- O aumento do volume médio de turmas atendidas no laboratório por semestre;
- Rotatividade dos itens em função do uso compartilhado por diferentes disciplinas e projetos;
- Desgaste natural ou inutilização por tempo de uso (itens de reposição);
- Suporte a projetos de ensino, pesquisa e extensão integrados ao currículo técnico e superior;
- Histórico de aquisições anteriores registrados no SIPAC e E-PROAD;
- Necessidade de incremento no quantitativo de itens em razão do aumento do número de estudantes do Câmpus;
- Necessidade de reposição de itens danificados, decorrente do uso contínuo;

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Gastronomia	Caio Alexandre Martini Monti
Coordenação de Laboratório de Alimentos e Bebidas	Tanes Kfoury

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.

Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

Os requisitos da aquisição devem contemplar as exigências contidas na especificação mínima de cada item, bem como a entrega nos Campus do IFSC e a eficiência no cumprimento dos prazos para entrega do material.

É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

As condições não aceitas para disputar esta licitação são listadas no Capítulo 3 do Edital.

5. Levantamento de Mercado

Os itens da presente licitação tratam de materiais permanentes que serão auxiliares para formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

Desta forma, é necessário promover periodicamente licitações para aquisição de bens que são essenciais para o funcionamento do IFSC, tanto para sala de aula como para administrativo. Assim, se faz desnecessária a pesquisa de mercado para aquisição destes itens essenciais e comuns. Nosso objetivo com esta aquisição é estruturar salas de aula, laboratórios e demais espaços dos Campus, como os Laboratórios de aulas práticas de Alimentos e Bebidas, assegurando que esses ambientes possam oferecer condições adequadas de ensino e aprendizagem de forma contínua e eficiente.

6. Descrição da solução como um todo

De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 11.462, de 2023, a modalidade Pregão Eletrônico deverá ser utilizada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, ainda, ser utilizado o conjunto de procedimentos do Sistema de Registro de Preços.

A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para o processo licitatório se dá pelas características do objeto (Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21, sendo que os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características).

Nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto nº 11.462, de 2023, o Sistema de Registro de Preços (SRP) poderá ser adotado, em especial, quando se tratar da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou da contratação de serviços remunerados por unidade de medida.

Considerando que as necessidades estimadas neste processo serão empenhadas conforme a disponibilidade orçamentária e de acordo com a demanda das áreas requerentes, a adoção do SRP revela-se vantajosa, pois possibilita maior flexibilidade na aquisição dos itens, contribuindo para a eficiência da gestão pública.

A empresa fornecedora deverá entregar os produtos no endereço constante no Termo de referência, sendo a única responsável pela entrega do material, tendo frete/transporte até as instalações da contratante, por sua conta e risco.

As especificações mínimas, as quantidades solicitadas pelo Campus, preço unitário estimado de cada item, e valor total do processo antes da licitação, encontram-se disponibilizadas no Quadro de Especificações Mínimas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foi apresentada uma lista inicial com necessidades de itens de investimento à Direção Geral do Campus, que, após análise, definiu os itens que poderiam ser adquiridos, mediante disponibilidade orçamentária.

Após a seleção, as áreas requisitantes destes itens realizaram pesquisa de preços e de especificações mais apropriadas às suas necessidades, sejam devido à deterioração ou necessidade de itens com qualidade superior, necessários para os seus cursos oferecidos, ou a necessidade de inclusão ou acréscimo nos quantitativos já existentes, além de outras necessidades verificadas para as aulas práticas e funcionamento dos Laboratórios.

No Quadro de Especificações Mínimas pode-se observar os itens com suas respectivas especificações, quantidades estimadas e preço estimado.

As estimativas constantes nas requisições foram elaboradas no DFD (Documentos de Formalização da Demanda) 2089/2025 e 2093/2025 do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, contratação nº 158516-259/2025.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 313.351,13

A estimativa do valor que norteará o processo licitatório, tem como base a pesquisa de preços realizada por essa instituição, conforme Relatório de Pesquisa de Preços.

Não efetuou-se consultas ao Painel de Preços do Governo Federal, por atas de registro de preços e atas de pregões realizados. Esta forma de pesquisa de preços não pode ser utilizada por terem especificações criadas pela área técnica e requisitante diante das necessidades verificadas e pesquisa de disponibilidade no mercado.

Foram atendidas as orientações da INSTRUÇÃO NORMATIVA. SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, e considerados somente os preços cuja discrepância não fosse superior a 35%. Depois de desconsiderados os valores inexequíveis ou exorbitantes.

Para obtenção do preço estimado, aplicou-se a média como metodologia.

A compilação dos orçamentos de cada item, bem como o valor máximo de referência e o valor total do processo encontram-se disponíveis no Relatório Pesquisa de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de um processo licitatório, na modalidade pregão, para Registro de Preços. Sendo assim, as quantidades serão adquiridas conforme a necessidade das áreas requerentes e de acordo com a disponibilidade orçamentária do Campus Florianópolis-Continente durante a vigência da ata de registro de preços.

O Contrato será substituído por nota de empenho, com base no art. 95, inciso I, da Lei 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO

Objetivos Estratégicos

A1 Atender os potenciais alunos, considerando seus diferentes perfis e o contexto social, ambiental e econômico da sua região: Ampliar a efetividade do IFSC como instituição pública de educação profissional, científica e tecnológica, buscando ativamente o atendimento às demandas latentes e explícitas por formação profissional e proporcionando as melhores condições de permanência e êxito aos alunos.

A2 Gerar conhecimento e transferir tecnologia de acordo com as necessidades da sociedade: Produzir conhecimento a partir das necessidades da sociedade, visando à construção de produtos, processos e serviços que contribuam com os arranjos produtivos e manifestações sociais e culturais locais.

A3 Proporcionar formação profissional voltada à cidadania: Propiciar aos alunos meios para o exercício de cidadania responsável, capacitação para o trabalho, socialização do conhecimento e da tecnologia, colocando-os a serviço da construção de uma sociedade mais ética, justa e igualitária. Formar os sujeitos da educação profissional e tecnológica para uma intervenção crítica, inventiva e qualificada no mundo, considerando as dimensões identitárias, culturais, sociais, éticas, estéticas e econômicas do trabalho.

P2 Promover atividades de ensino, pesquisa e extensão para solução de problemas da sociedade: Estruturar os processos educativos para que sejam orientados à geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais, articulando atividades de ensino, pesquisa e extensão com o viés da inovação e de forma mais integrada com entes públicos e privados. Manter a oferta educativa atualizada e sintonizada com as necessidades e transformações da sociedade, observando-se as tendências sociais e tecnológicas para o desenho de cenários futuros.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se previsto no Plano Anual de Contratações do IFSC para o exercício vigente, conforme consta no Documento de Formalização da Demanda (DFD 2089/2025 e DFD 2093/2025, N° da Contratação PCA 2025: 158516-259/2025.

A diferença entre o planejado e o requisitado corresponde à 4,26% atendendo o limite estipulado no Comunicado nº 5 COMUNICADO nº 5/2024 - Departamento de Compras (DFD e PCA), em suas orientações complementares: "Para fins de ajustes e adequação, recomenda-se que o montante das requisições não ultrapasse, para mais ou para menos, 20% do valor planejado no PCA.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Atualmente o IFSC NÃO possui Plano de Logística Sustentável.

Por fim, a intenção é garantir que todos os Campus tenham acesso às melhores condições de aquisição, promovendo equidade e qualidade dos itens que serão adquiridos

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar os itens desta contratação pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vistas a garantir a adequação de organização, conservação e o ensino em aulas práticas e atividades de pesquisa e extensão no Campus Florianópolis-Continente.

13. Providências a serem Adotadas

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência é elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e, caso aprovado pela Autoridade Competente do IFSC, será realizada a Licitação por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas, poderão ser feitas as contratações para aquisição dos itens licitados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se verificam, neste momento, impactos ambientais oriundos da presente contratação em função da solução adotada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos ser favoráveis ao prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da área requisitante. Analisa-se essa contratação/aquisição como viável e necessária à instituição, sendo previsto no planejamento orçamentário do órgão os devidos recursos envolvidos e observados os procedimentos para acompanhamento, bem como existem empresas no mercado que podem atender os requisitos da contratação, condicionado ao atendimento dos preceitos estabelecidos pela contratante.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TANES KFOURI

Requisitante

CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI

Requisitante

ELAINE CRISTINA DE LIMA

membro da equipe de planejamento



Assinou eletronicamente em 03/10/2025 às 11:32:16.

JACIARA MEDEIROS

membro da equipe de planejamento



Assinou eletronicamente em 03/10/2025 às 13:31:42.